



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

Edital N° 27/2022

EDITAL - INCUBAÇÃO DE IDEIAS E NEGÓCIOS IFMT CAMPUS CONFRESA

Período de Execução: setembro de 2022 a março de 2023

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT campus Confresa, o Coordenador de Extensão e o Gestor Local do Núcleo da Ativa incubadora do IFMT Confresa, no uso de suas atribuições legais, tornam público o processo de seleção de estudantes e comunidade geral para incubação, de acordo com os termos estabelecidos no presente edital.

1 – APRESENTAÇÃO

1.1 - O processo de incubação de empreendimentos é um ciclo de apoio empreendedor ofertado a empreendedores e empresas em formação ou já formados, mas em alguma situação de vulnerabilidade.

1.2 Será ofertado pelo IFMT - Campus Confresa, em formato híbrido (online a distância e presencial) para empreendedores de todo o estado de Mato Grosso e terá previsão de duração de pelo menos 6 meses.

1.3 – O ciclo é composto de Consultoria Diagnóstica, Capacitação, Mentoria, Elaboração de Planos de ação, Monitoramento, Construção de Plano de Negócio e Graduação.

2. OBJETIVO GERAL E ESPECÍFICOS

Trata-se de edital para seleção de negócios para receberem apoio da Ativa Incubadora e auxiliar o empreendedor individual, micro e pequeno que esteja em situação de vulnerabilidade, a estabelecer um plano de recuperação e/ou ações para enfrentar o momento de crise.

O edital tem como objetivos específicos

- a. Apoiar as atividades dos empreendimentos e empreendedores incubados dos Núcleos da Ativa.
- b. Fomentar formação empreendedora e empresarial aos incubados do Núcleo da Ativa Confresa;
- c. Fomentar a capacitação do empreendedor para que possa empreender e identificar características empreendedoras necessárias ao sucesso do negócio;
- d. Propiciar ao empreendedor informações para que possa desenvolver um modelo de negócios, reconhecendo técnicas de negociação, compra e venda de produtos, atendimento ao cliente;
- e. Capacitar o empreendedor para que possa compreender o controle de caixa no dia a dia empresarial, dominar o processo de formação de preço, bem como gerenciar seu negócio no que se refere a planejar, organizar, controlar e avaliar as atividades de gestão.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

3. VAGAS E INSCRIÇÃO

- 3.1 Serão disponibilizadas 03 vagas para o processo de incubação e, como requisito de acesso, os candidatos precisam ter uma ideia de negócio já definida e organizada.
- 3.2 A inscrição deverá ser realizada no período de 21 a 28/09/2022, mediante preenchimento e envio online do Formulário Eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/rxGNUYUCw7kBxke2A> neste edital e deverão ser feitas exclusivamente pela Internet, no link indicado no cronograma.
- 3.3 As inscrições são gratuitas, bem como todo o processo de incubação.
- 3.4 - Cada empreendedor deve realizar somente uma inscrição neste Edital.
- 3.5 - As inscrições encaminhadas de outra forma não serão aceitas.

4 PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1 Seleção será feita através da análise do formulário de inscrição e pontuados conforme o barema (anexo X).
- 4.2 Em caso de empate, terá prioridade aquele empreendimento de menor porte. O porte do empreendimento poderá ser caracterizado pelo seu faturamento, patrimônio e número de funcionários, nesta ordem.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 5.1 A divulgação do resultado será por meio eletrônico no site do IFMT - Campus Confresa no endereço: <http://cfs.ifmt.edu.br/conteudo/noticias/>
- 5.2 Serão admitidos recursos ao resultado, enviando o pedido para o e-mail ativa.cfs@ifmt.edu.br com o assunto “Recurso ao resultado parcial Edital 27/2022” no período estipulado no cronograma. No corpo do e-mail deverá conter a explicação do recurso, de forma detalhada. Podem ser anexados documentos comprobatórios ou complementares à justificativa.
- 5.3 Em caso de recursos, o resultado após recursos, será publicado no dia estabelecido no cronograma.

6. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

- 6.1 Não haverá recursos orçamentários ou financeiros para as propostas selecionadas.

7 – INÍCIO, DIAS E DURAÇÃO DAS CONSULTORIAS

- 7.1 As consultorias iniciarão no dia estabelecido no Cronograma e acontecerão de forma contínua até o término da execução do projeto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

8 - INCUBAÇÃO

8.1 O processo de Incubação tem como objetivo apoiar empreendedores iniciantes ou micro e pequenos empreendimentos que estejam passando por crise, para que sejam capazes de estabelecer e gerenciar um negócio de sucesso, garantindo em prazo determinado a autonomia e a autossustentação da empresa no mercado. Estão aptos a participarem do processo de incubação aqueles empreendedores que possuam um produto, processo ou serviço inovador e necessitem de auxílio para sua estruturação ou estabilização.

8.2 Ao longo do processo de incubação, será realizado o acompanhamento das atividades com o objetivo de corrigir possíveis desvios em relação ao planejado, propondo adequações e melhorias que possibilitem reduzir os problemas, aproveitar as oportunidades e graduar (finalizar o processo de incubação) com sucesso.

8.3 O processo de incubação terá um período de 6 meses, durante o ano de 2022, podendo sua finalização ser ajustada ou prorrogada se necessário e acordado entre as partes. Neste período, os empreendedores deverão participar das consultorias e mentorias oferecidas e produzir as atividades e documentações que lhe forem demandadas.

8.4 Ao final da incubação, o empreendimento deverá estar maduro o suficiente para operar independente da incubadora e pode ser desligado do processo de incubação (graduação).

9. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	19/09/2022
Prazo para impugnação do Edital	20/09/2022
Prazo para inscrições	21/09/2022 a 28/09/2022
Resultado preliminar	03/10/2022
Prazo para interposição de recurso	04/10/2022
Prazo para análise de recursos	05/10/2022
Divulgação do Resultado Final	06/10/2022
Prazo para entrega de documentação	10/10/2022

9.1 Caso o empreendedor não efetive sua vaga, a Ativa Incubadora poderá convocar o próximo classificado da lista.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS CONFRESA

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceitas alegações de desconhecimento.
- 10.2 A participação no presente processo seletivo é de livre iniciativa do candidato que, ao inscrever-se, terá aceitado todas as condições e exigências feitas neste Edital, não podendo apresentar justificativas para o não cumprimento das etapas previstas.
- 10.3 Os proponentes selecionados para participação na Pré-incubação da Ativa devem firmar um acordo com a incubadora por meio do Contrato de Pré-incubação (Anexo I) a ser assinado no início das atividades como pré-incubado.
- 10.4 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital poderão ser obtidos junto à Ativa, por meio do endereço eletrônico ativa.cfs@ifmt.edu.br devendo ser destacado no assunto do e-mail, Edital de Incubação ATIVA 2022 e, em seguida, o assunto em questão.
- 10.5 O monitoramento das atividades realizadas pelos pré-incubados será realizado pelo Gestor Local do Núcleo do campus Confresa, com apoio da Gerência Executiva da Ativa.
- 10.6 A Pró-Reitoria de Extensão e o Setor de Extensão do campus reservam-se o direito de realizar publicações do conteúdo total ou parcial, bem como os registros audiovisuais dos projetos submetidos ao presente Edital.
- 10.7 Os casos omissos ou situações não previstas nesta chamada serão resolvidos pela Ativa Incubadora de Empresas do IFMT campus Confresa.
- 10.8 É responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, Editais e comunicados referente a este processo seletivo que sejam publicados no site do IFMT - Campus Confresa.
- 10.9 O presente Edital entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Confresa, 19 de setembro de 2022.